



**LEI Nº 356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, linha de ação do Programa Prefeito Amigo da Criança em conformidade com o Anexo Único desta Lei, tendo como objetivo a consecução de ações articuladas de promoção e a realização dos direitos da criança, no âmbito do Município de Ereré, com vigência até o ano de 2017.

**Art. 2º** O Plano Municipal pela Primeira Infância constam o marco legal, o diagnóstico da realidade e as ações finalísticas para os seguintes temas:

- a) Criança com Saúde;
- b) Educação Infantil;
- c) Assistência Social, Família e a Comunidade da Criança;
- d) Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção;
- e) Do Direito de Brincar ao Brincar de Todas as Crianças;
- f) A Criança e o Espaço: A Cidade e o Meio Ambiente;
- g) Atendendo a Diversidade: Crianças Negras, Ciganas, Quilombolas e Indígenas;
- h) Enfrentando as Violências contra Crianças;
- i) Assegurando o Documento de Cidadania a Todas as Crianças;
- j) Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- k) Controlando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação;
- m) Evitando Acidentes na Primeira Infância.

**Art. 3º** O CMDCA, em articulação com os órgãos governamentais do executivo e do legislativo, os órgãos do judiciário e a sociedade civil, procederá e avaliações periódicas da implementação do PMPI de Ereré pelo menos uma vez por ano.

**Art. 4º** A implementação do PMPI pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, Estado, Município, as entidades da sociedade civil organizada e comunidade em geral.

**Parágrafo único** O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação das ações finalísticas deste Plano.

**Art. 5º** Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação desse Plano e da progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça



amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da materialização das ações e metas emanadas do Plano Municipal pela Primeira Infância constante desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente das Secretarias Municipais envolvidas neste processo, suplementadas se necessário e dos repasses e convênios firmados com o Governo Estadual e Federal.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

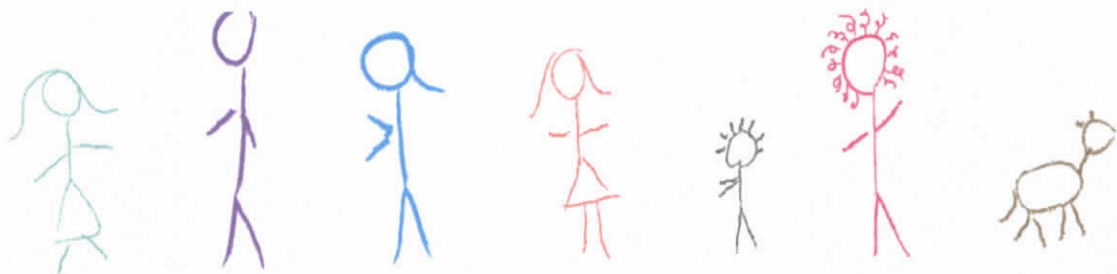
**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ereré/CE, 15 de dezembro de 2015.

  
MANOEL MARTINS ALVES  
Prefeito municipal



# Plano Municipal pela Primeira Infância de Ereré-Ceará 2014-2017



**ERERÉ/CE – 2015.**



## **AUTORAS E AUTORES**

(Consideramos todas as pessoas que participaram e contribuíram na elaboração do PMPI)

### **COORDENADORES DE ELABORAÇÃO**

Sâmia Gomes Martins

Marta Maria de Paiva Santos

Maria Clovanildes Pessoa

### **INSTITUIÇÕES - PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL**

Secretaria da Municipal do Trabalho e Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Referência da Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

Comissão Intersetorial do Selo UNICEF

Núcleo Cidadania (NUCA)

Pastoral da Criança

Conselho Tutelar



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO/ DIVISÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>3ASPECTOS DEMOGGRÁFICOS E SOCIAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>4. AÇÕES FINALÍSTICAS.....</b>	<b>13</b>
4.1 Crianças com Saúde .....	13
4.2 Educação Infantil.....	18
4.3 Assistência Social, Família e a Comunidade da Criança .....	21
4.4 Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família Acolhedora, Adoção.....	26
4.5 Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças .....	28
4.6 A Criança e o Espaço – A Cidade e o Meio Ambiente .....	31
4.7 Atendendo a Diversidade: Crianças Negras, Ciganas, Quilombolas e Indígenas .....	33
4.8 Enfrentando as Violências contra as Crianças .....	35
4.9 Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças .....	37
4.10 Protegendo as Crianças da Pressão Consumista.....	39
4.11 Controlando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação.....	40
4.12 Evitando Acidentes na Primeira Infância .....	42
<b>5. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>44</b>
5.1 Objetivos Específicos .....	44
<b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIA .....</b>	<b>46</b>

## APRESENTAÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, no artigo 227, destaca que “crianças e adolescentes devem ter prioridade absoluta e que é dever de todos mantê-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão”.

Dessa forma, com base no Plano Nacional pela Primeira Infância (2015) e debates realizados entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e sociedade civil, institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Ereré-CE. Este plano caracteriza-se como marco da política voltada as crianças, pois ratifica o compromisso materializado entre os diversos atores sociais que trabalham na garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos. Tem como objetivo central refletir e construir novas práticas e contextos nas políticas públicas para a primeira infância.

Neste plano estão traçadas as diretrizes, objetivos e metas nas diversas áreas sociais (educação, saúde, assistência social, cultura, esportes e os demais setores) que o município deverá realizar durante o decorrer dos anos.

Todavia, para elaboração do plano foi necessário também a realização de um diagnóstico social acerca da primeira infância no município, sendo pautado pelo levantamento de dados relacionados a projetos, programas e ações desenvolvidas nas instituições governamentais ou não governamentais com o objetivo da garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, como está prevista na Lei 8.069, 13 de Julho de 1990, reconhecidamente como Estatuto da Criança e do Adolescente.

Enfatizamos ainda que este documento servirá também como subsídio para além do desvelar social da criança e adolescente, ao desenvolvimento de ações voltadas a esse público, trabalhando articuladamente com a proposta da Edição Selo UNICEF 2013-2016 Semiárido.

Portanto, o município tem a tarefa de unificar as forças governamentais e da sociedade civil para que possam trabalhar conjuntamente e primarem por uma primeira infância digna e pautada nos pilares fundamentais da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e outros setores que constituem para uma vida saudável.

## 1 INTRODUÇÃO

Compreendendo que a primeira infância corresponde a fase da vida entre 0 a 6 anos de idade, entende-se que é a fase principal para o desenvolvimento da criança, especialmente os três iniciais para uma vida saudável. As experiências vividas durante este período repercutem em todos processo de construção da vida do indivíduo. Por isso a relevância da família, escola, poder público e todos que integram o meio social das crianças estarem estimulando e protegendo seu desenvolvimento.

A criança inserida na primeira infância é reconhecida pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), baseado na doutrina de Proteção Integral, que compreende a criança e adolescente como sujeito de direitos, tendo igual dignidade e respeito a todo e qualquer adulto, homem ou mulher, e merecedor de proteção especial, em virtude do reconhecimento de seu peculiar estágio de desenvolvimento, é a base de sustentação da teoria que se construiu ao longo desses anos, consolidada na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989.

A metodologia abordada foi pautada nas ações desenvolvidas pelas orientações nos diversos setores que envolvem a primeira infância. As instituições e representações da sociedade contribuíram de forma incisiva, ajudando na elaboração das ações finalísticas do município.

Com relação à realidade da infância do Ereré, o Censo 2010 (IBGE) revela que a população total de crianças de 1 a 4 anos corresponde a 400 crianças, sendo 202 crianças do sexo masculino e 198 crianças do sexo feminino. Enquanto que na faixa etária entre 5 a 9 anos, corresponde o total de 549 crianças, sendo do sexo masculino a estimativa de 282 e no sexo feminino 267 crianças. Verificando a base do Cadastro Único para Programas Sociais, dados atualizados, desvelam que 563 crianças de 0 a 6 anos de idade cadastradas, sendo que 324 estão situadas na zona urbana e 239 na zona rural. Isso demonstra que é crescente a população da primeira infância, como também das crianças no município, o que acarreta exigências ao setor governamental no sentido de estruturar os serviços para atender as demandas que emergem da sociedade.

Correlacionando com as informações do Censo Escolar (INEP) do município de Ereré, no ano de 2014, a Rede Pública de Ensino registrou 297 matrículas de crianças na faixa etária em questão. E em 2015, foram registradas 299 crianças frequentando a escola.

Dessa forma, nos leva a perceber que a inserção na escola e a permanência nos primeiros anos vêm sendo mantida.

Frente a esta realidade é primordial o fortalecimento das atividades na área da educação infantil, desde a capacitação dos professores, como também no âmbito de qualidade na estrutura escolar.

No âmbito da Política de Assistência Social, a qual historicamente vem se firmando como um direito essencial do cidadão tem sua luta focalizada no enfrentamento da pobreza e desigualdades sociais, onde, sobretudo tenta garantir os mínimos sociais, provendo as condições necessárias para atender à sociedade e a universalização dos direitos.

Entre as inúmeras políticas sociais e públicas direcionadas às várias facetas da questão social, uma das grandes preocupações para o Governo – seja Federal, Estadual ou Municipal – refere-se às categorias criança e adolescente. Esta parcela populacional remete a fase de construção da vida, o momento do “abstrair” conhecimento, lapidando opiniões acerca do meio social em geral.

Em relação ao município de Ereré, esta política é realizada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico (SEDESE) em consonância com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), considerada a “porta de entrada” das famílias aos serviços socioassistenciais. Através deste equipamento são atendidas crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), onde é trabalhado várias temáticas que potencialize o desenvolvimento das crianças, como também o trabalho social com as famílias.

Na efetivação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente é primordial o trabalho do Conselho Tutelar com a tarefa árdua de proteger e zelar pelos direitos deste segmento populacional. Sobre isto o município apresenta um Conselho Tutelar, organizado em consonância com as normativas que o regem, atrelado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

Com relação à política de saúde na área da primeira infância são desenvolvidas ações que abrangem desde a mãe às crianças até 6 anos de idade. Além de campanhas educativas, os profissionais desta área realizam a puericultura em crianças até 2 anos de idade, orientação de escovação bucal supervisionada, verificação auditiva, entre outras atividades. Vale salientar ainda a Rede Cegonha do município, sendo responsável pela garantia do atendimento as gestantes e crianças nessa faixa etária.



Destaca-se ainda o trabalho direcionado a primeira infância realizada pela Pastoral da Criança. Esta entidade social, criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, é um organismo de ação social que alicerça sua atuação na organização da comunidade e na capacitação de líderes voluntários que ali vivem inseridos e assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania tendo como objetivo o "desenvolvimento integral das crianças" promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político.

Os trabalhadores da Pastoral são voluntários, normalmente suas lideranças integram a comunidade na qual atuam o que lhes permite conhecer mais intimamente a realidade familiar do ambiente em que residem e assim melhor orientar e auxiliar os que buscam ajuda junto a esta organização de cunho social. As tarefas desenvolvidas pela Pastoral têm como objetivo atender às crianças carentes desde o momento da gestação até os seis anos de idade, zelando por uma existência qualitativa e pelo progresso pessoal de cada uma. As famílias também são assistidas em suas necessidades, na melhoria de suas condições, na compreensão de seus direitos e obrigações, na erradicação da violência dentro do lar.

A atuação da Pastoral se difundiu pelo Ereré, com auxílio constante dos líderes, coordenadores de comunidade e do Pároco. Nos dias atuais, somam-se 27 voluntários que contribuem para o crescimento qualitativo de pelo menos 169 famílias, 189 crianças na faixa de 0 a 6 seis anos. Acompanhar crianças, gestantes e toda a família com a intenção de sustentar também moralmente os membros das famílias pobres, para que elas possam melhor resolver suas dificuldades.

Todos os marcos legislativos organizados até o presente que visam proteger os direitos fundamentais inerentes as crianças. A vontade política e as decisões governamentais criam, localizam e mobilizam os recursos necessários, mesmo em situações de escassez e crise. Ainda há um longo o caminho para que todas as pessoas reconheçam a importância da concretização das políticas públicas voltadas a primeira infância..

Enfim, o desafio superado foi à construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ereré, com a elaboração do diagnóstico inicial da situação da primeira infância no município e das ações finalísticas para a atenção integral e integrada da primeira infância prioritárias no município.

## 2 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO/ DIVISÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Ereré, município que se localiza no Sudeste do Ceará, na microrregião do Jaguaribe e mesorregião da serra de Pereiro, distante 315km da capital do Estado, em conexão com a BR-116 e CE-138, limita-se com os municípios Iracema e Pereiro, como também faz divisão territorial com o Estado do Rio Grande do Norte, com os município de Pau dos ferros, Encanto e Dr. Severiano.

Expressando os aspectos gerais do Perfil Básico do Município 2011,

### Características

Município de Origem – Pereiro

Ano de Criação – 1987

Lei de Criação – 11.238

Toponímia – Palavra originária do Tupi, que significa Marreca, ave de família dos anatídeos, muito comum nas avoadas do Nordeste

Gentílico – Erereense

Código do Município – 2304277

Fonte: IBGE/IPECE.

Sua população, segundo os dados do IBGE 2010, é de 6.840 habitantes total (3.458, urbana; 3382, rural), sendo composta de 3.428 homens, e 3.412 mulheres.

O cenário natural, apesar da estiagem que intermitentemente nos permeia, é uma beleza singular da nossa região, formada por florestas caducifólia (caatinga arbórea), caatinga arbustiva aberta e densa, com complexo cristalino, depressão sertaneja com formas planas, relevo elevado e cobertura típica das escarpas e maciços residuais dissecados em forma de cristais e colinas.

Os solos são constituídos principalmente por Bruno não Calcíco, Litólicos, Podzólico Vermelho-Amarelo com uso apropriado para cultura de subsistência, algodão, mandioca, fruticultura e pecuária extensiva de pequenos animais.

Imprescindível colocar que apesar das adversidades climáticas tão severas e comuns à Região Nordeste, como também por ser caracterizado por uma economia fraca e um povo pobre, o município tenta driblar, de certa forma, essa realidade e tenta possibilitar o desenvolvimento político, econômico e sociocultural.

### 3 ASPECTOS DEMOGRAFICOS E SOCIAIS

O município de Ereré é considerado de Pequeno Porte I, possuindo uma população estimada de 7.041, habitantes distribuídos em zona urbana e zona rural, segundo a atualização do IBGE (2013), superando as expectativas do IPECE 2010 (Figura abaixo).

População Residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	6.437	100,00	6.302	100,00	6.840	100,00
Urbana	1.641	25,49	2.262	35,89	3.458	50,56
Rural	4.796	74,51	4.040	64,11	3.382	49,44
Homens	3.167	49,20	3.150	49,98	3.428	50,12
Mulheres	3.270	50,80	3.152	50,02	3.412	49,88

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Pode-se afirmar que 50,56% das pessoas residem em área urbana e 49,44% são localizados na área rural, conforme expressa tabela a seguir. Este fato comprova que há equilíbrio entre estas áreas e demonstra a necessidade de investimentos em políticas públicas capazes de garantir a segurança do homem do campo, bem como a qualidade de vida dos residentes na cidade.

Entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a população do município ampliou, passando de 6.927 para 7.332 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,31% ao ano e inferior à cifra de 1,08 % ao ano da Região Nordeste.

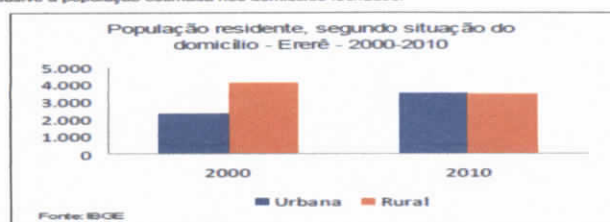
As informações expressas no gráfico a seguir apresentam que a estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população adulta e idosa que, em termos anuais, cresceu.

Estimativa da População – 2007/2009

Discriminação	Estimativa da População			
	2007 (1)		2009	
	Nº	%	Nº	%
Total	6.927	100,00	7.332	100,00
Urbana	3.291	47,51	---	---
Rural	3.636	52,49	---	---
Homens	3.489	50,37	---	---
Mulheres	3.437	49,62	---	---

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.



O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000. Esse público representava 622 do contingente populacional em 2000, já em 2010 reduziu, totalizando 484 habitantes.

Observa-se que a maior parte da população residente no município está na faixa etária de 15 a 29 anos, dessa forma é evidente a necessidade de maiores investimentos em políticas públicas voltadas para a área da juventude, bem como ações de geração de emprego e renda, que venham capacitar e incluir o jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe condições emancipadoras para contribuir a uma vida digna.

#### 4. AÇÕES FINALÍSTICAS

##### 4.1 Crianças com Saúde

Em consonância com o Plano Nacional, a proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ereé em relação à saúde, “apoiar-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito ampliado, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”. Esta ideia é ratificada pelo Art.7º do ECA (1990), a qual afirma que a criança e o adolescente tem o direito a proteção a vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Dessa forma para atingir este objetivo é obrigação do Poder Público organizar a agenda de compromisso na área da primeira infância para que possa ser legitimadas e atendidas às necessidades da população, como também as inópias dos profissionais que precisam de capacitação para saberem conduzir as situações do dia a dia, propiciando a integração dos serviços com as famílias e comunidade em geral.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERÍODO DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução ( 01 )	A ser implantada ( 02 )					
Organizar o acesso de serviços e fortalecimento da rede hospitalar.	Ampliar a Rede de atenção no município.	X	X			X	Mensal	100%	SMS	SMS	2016

Garantir o teste HIV e demais exames laboratoriais.	Realizar a imunização pelo plano rede cegonha.	X	X		X		Mensal	40%	SMS	SMS	2015/2016
Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesáreas.	Sensibilizando as gestantes e seus familiares.	X	X		X				SMS	SMS	2015/2016
Ampliar a comissão de investigação de óbitos maternos.	Articular a comissão na rede municipal de saúde.	X	X		X		Mensal	60%	SMS	SMS	2016
Ampliar a oferta de serviços especializados em saúde, para atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos, em situação de uso de substâncias psicoativas.	Realizar programas de acompanhamento com equipe multidisciplinar da (ESEF e NASF).	X	X		X		Mensal	50%	SMS	SMS	2016

Deteção precoce de doenças crónicas graves como diabetes tipo 2 em toda a população infantil.	Realizar programas de atendimento médico específico, realizar campanhas para a detecção de diabetes tipo 1	X	X		X			Annual	70%	SMS	SMS	2015/2016
Sensibilizar as equipas para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para sinais de maus tratos e negligência.	Capacitar as equipas para a abordagem em destas famílias.	X	X		X			Annual	90%	SMS	SMS/ CRAS	2015/2016
Realizar campanhas de vacinação, nas localidades que forem detectadas com baixo nível de cobertura..	Realizar busca ativa das crianças faltosas nas campanhas de vacinação de Valente MS/PNI.	X	X		X			Annual		SMS	SMS	2015/2016
Realizar campanhas educativas e informativas.	Participação do pai no pré-natal, neonatal e puerpério.	X	X		X			Mensal		SMS	SMS	2015/2017





Reduzir a prevalência da sífilis congênita.	Garantir teste rápido de sífilis durante a gestação e tratamento quando necessário para gestante e parceiros	X	X		X			Mensal	100%	SMS	SIA	2015/2016
Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem.	Disponibilizar teste de triagem após o nascimento.	X	X		X			Mensal	100%	SMS	SIA	2015/2016
Promover a saúde bucal.	Avaliar a saúde bucal das crianças nas creches e pré-escolas	X	X		X			Semestral	100%	SMS	SMS	2015/2016
Promover a articulação da rede de saúde, visando à redução da desnutrição em áreas de maior vulnerabilidade.	Oficina sobre a segurança alimentar com foco na desnutrição.	X	X		X			Semestral	90%	SMS	SMS	2015/2016

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANÇAMENTO DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Ampliar número de matrículas de crianças de 04 a 6 anos.	Expandir os centros de educação infantil.	X	X			X	Anual	90%	SME	IBGE	2016
Implementar programas para inclusão e permanência de crianças na educação infantil Inclusive com deficiência.	Realizar a chamada pública capacitação do profissionais em atendimento a educação especial garantido pela LDB.	X	X			X	Anual	90%	SME	SME	2015/2016
Implantar o Projeto: Eredê abraça uma infância sem racismo.	Realizar campanhas contra o racismo com panfletagem Passatas e palestras.	X	X			X	Anual	80%	SME	SME	2015/2016

Implementar as leis 10.539 e 11.645.	Incluir história cultural afro-brasileira no currículo da rede de ensino que abrange a história e a cultura indígena.	X	X		X		Semestral	100%	SME	SME	2016
Ampliar e fortalecer políticas públicas de formação de professores e demais profissionais da educação que atua na educação infantil.	Capacitação posicional a distância, Investi na formação e qualificação em toda rede de creches do município.	X	X		X		Semestral	100%	SME	SME	2015/2016
Promover à acesso de água de qualidade banheiros masculinos e femininos e cozinha de qualidade.	Realizar adequação dos espaços da rede da educação infantil.	X	X		X		Anual	90%	SME	SME	2015/2016
Enriquecer e regionalizar a alimentação escolar respeitando as peculiaridades das crianças.	Capacitação Implementar cardápio com comidas regionais juntamente com a nutricionista.	X	X		X		Semestral	100%	SME	SME	2015/2016

Desenvolver programas político-pedagógicos para a convivência com o semiarido na educação infantil.	Elaborar manual de sensibilização para as necessidades de águas potável com conscientização do desperdício.	X	X		X			Mensal	100%	SME	SME	2015/2016
Criar e incentivar campanhas sobre a questão do consumismo e suas consequências na infância e na sustentabilidade do planeta.	Pautar a reflexão sobre exposição precoce das crianças sobre mídias e ao uso das tecnologias em geral.	X	X		X			Semestral	90%	SME	SME	2015/2016

#### 4.3 Assistência Social, Família e a Comunidade da Criança

Conforme a Constituição Federal (1988), a “família é a base da sociedade e, que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado e a sociedade e, nesta particularmente as comunidades, assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227). Ou seja, os pilares família, Estado e sociedade são responsáveis diretos para o desenvolvimento saudável da criança. É claro que a discrepância desta norma para realidade é acentuada, em virtude da ausência do papel familiar e da inoperância de um Estado mais efetivo.

Diante desse contexto é necessário reafirmar o papel central e insubstituível da família de atender as necessidades de desenvolvimento da criança e o Estado como garantidor dos meios para se realizar esta finalidade.

É válido destacar ainda as muitas expressões que envolvem a concepção de família, porém no plano em questão, corroborando com o Plano Nacional, esta será compreendida como um grupo primário que acolhe, apoia e acompanha a criança em seu lar e que é responsável por satisfazer as necessidades de saúde, alimentação, afeto, comunicação, segurança, brincadeiras, aprendizagem e todos condicionantes benéficos ao desenvolvimento da criança.

Em outra normativa, no Art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 07 de Dezembro de 1993, que é de responsabilidade da Política de Assistência Social assegurar a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice e completa no parágrafo único do mesmo artigo que deve garantir também, de forma integrada as políticas setoriais, os mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promover a universalização dos direitos sociais. Dessa forma, as políticas públicas sociais devem ser definidas a partir da necessidade das famílias e dos sujeitos com suas individualidades.

Frente a essa realidade existem estratégias organizadas para garantir os mínimos sociais, uma dessas estratégias é o equipamento social Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde as famílias são referenciadas e acompanhadas por uma equipe multiprofissional (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, entre outros profissionais). O CRAS é considerado a porta de entrada para o acesso e conhecimento dos direitos relacionados a assistência social e demais políticas setoriais.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada					
					(01)	(02)					

Fortalecer os espaços de convivência comunitária para famílias com crianças de 0 a 6.	Ampliar o CRAS e polo de convivência e seus grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	X				X	Annual	90%	SMAS	SEDESE /CRAS	2016
Identificar, entre os beneficiários do BPC, as crianças que estão na escola e aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social.	Incluir no programa de proteção integral a Família(PAIF).	X	X		X		Mensal	100%	SMAS	SEDESE /CRAS	2015 / 2016
Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência, alcançando a erradicação do trabalho infantil.	Realizar campanhas e ações de atendimento do programa de erradicação do trabalho infantil.	X	X		X		Annual	90%	SMAS	SEDESE /CRAS	2015/2016
Ofertar, prioritariamente às famílias com crianças de 0 a 6 anos ações de inclusão no mundo do trabalho,	Realizar ações voltadas a inclusão do trabalho incentivando as famílias.	X	X		X		Mensal	60%	SMAS	SEDESE /CRAS	2015/2016

especialmente por meio do PRONATEC ou outros cursos de geração de renda.																			
Alcançar a cobertura dos serviços de enfrentamento de situação de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças de 0 a 6 anos de idade.	Ampliar a cobertura dos serviços do CRAS e polo de convivência.	X	X			X				Anual	100%	SMAS	SEDESE /CRAS	2015/2016					
Fortalecer Programas de Atendimento às crianças e famílias em situação de Violência Sexual	Fortalecer estratégias de proteção social especial.	X	X			X				Mensal	90%	SMAS	SEDESE /CRAS	2015/2016					
Fortalecer estratégias de proteção para a escuta de crianças de vítimas de violência sexual de 0 a 06 anos	Fortalecer estratégias de proteção para a escuta de crianças de vítimas de violência sexual	X	X			X				Mensal	100%	SMAS	SEDESE /CRAS	2015/2016					

Estruturar e capacitar os profissionais dos CRAS e dos CRAS e Conselhos Tutelares para a valorização da unidade familiar comolocus de próprio de produção de identidade social e com isso o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas.	Realizar capacitações para os profissionais do CRAS e Conselho Tutelar.	X			X		Mensal	100%	SEDESE	SEDESE	2015/2016
Manter o atualizado o mapeamento de todas as crianças de até seis anos com deficiência beneficiários do BPC no território municipal.	Realização de buscas ativas.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/C RAS	SEDESE /CRAS	2015/2016
Realizar busca ativa das famílias que se encontram em extrema pobreza e não estão incluídas nos programas	Realização de buscas ativas.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/C RAS	SEDESE /CRAS	2015/2016



governamentais de transferência, possibilitando a inclusão destas famílias nos referidos programas.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### **4.4 Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família Acolhedora, Adoção.**

O Estatuto da Criança e Adolescente (1990) em conformidade com o preceito constitucional resguarda em seu Art. 19 que toda criança ou adolescente tem direito a ser criada e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária de forma saudável.

A garantia do desenvolvimento saudável das crianças afastadas de suas famílias por determinação judicial e que vivem em instituições de acolhimento devem primeiramente perpassar por políticas públicas que fortaleçam o meio e os vínculos familiares.

Outra mecanismo de proteção regulado pelo ECA é a Família Acolhedora, neste caso famílias recebem a orientação e acompanhamento técnico para acolherem em suas casas crianças que foram afastadas judicialmente de suas famílias de origem.

Vale salientar que esta modalidade requer muita atenção, pois é necessário ter um corpo de profissionais envolvidas para que seja realizado o acompanhamento das crianças e famílias.

E, em referência a adoção, ainda configura-se em uma pauta permeada de burocracias, tanto em virtude do processo, como também da cultura do "perfil desejável do adotado". Vale salientar como está previsto no Art. 34, § 1º do ECA, a adoção é medida excepcional e irrevogável, a qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

Diante dessa realidade o fortalecimento das políticas de acolhimento institucional, família acolhedora e adoção devem ser caminhos a serem seguidos, pois vem garantir a convivência familiar e comunitária.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE E DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANÇAMENTO DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Promover o Programa de cadastro de Famílias Acolhedoras em Ereé	Realizar campanhas para esclarecimento do Programa de Famílias Acolhedoras visando à adesão de famílias para o acolhimento de criança de 0 a 6 anos de idade	X	X			X	Anual	60%	SEDESE	SEDESE	2016
Promover campanhas para esclarecer as famílias que querem entregar seus filhos à adoção	Promover ações onde as famílias busquem a Vara da Infância e da Juventude como meio de garantir os direitos de seus filhos sejam garantidos	X	X			X	Anual	70%	SEDESE	SEDESE	2016

Promover campanhas para esclarecer as pessoas que pretendem adotar, sobre a necessidade de cadastramento para adoção, com a preparação psicossocial e jurídica	Instalar serviços para a promoção dos cursos de preparação psicossocial e jurídica à adoção, para atuação sob a fiscalização da Vara da Infância e Juventude	X	X					X	Anual	70%	SEDESE	SEDESE	2015/2016
Promover capacitação dos profissionais nos programas de Famílias Acolhedoras	Capacitar profissionais para desenvolvimento do Programa Famílias Acolhedoras	X	X					X	Anual	70%	SEDESE	SEDESE	2016

#### 4.5 Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças

Brincar é um dos pilares que sedimenta o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, assim como a socialização e o convívio familiar. É por meio das brincadeiras que podemos trabalhar com a criança na construção de limites e valores, como o respeito, a necessidade da cooperação. Potencializar a criatividade com liberdade na infância é apostar em um resultado humano satisfatório, como afirma a Política Nacional pela Primeira Infância (2010),

Apesar de o brincar ser um ato livre e espontâneo da criança, é preciso que o adulto o potencialize para que alcance resultados mais profundos. Não se trata de, apenas, "deixar brincar", como se a espontaneidade realizasse a plenitude do brinquedo. A mediação do adulto pode prolongar o caminho trilhado pela criança. E essa função mediadora requer preparação. É preciso resgatar a dimensão lúdica do adulto, muitas vezes esquecida ou recusada. Profissionais da educação infantil, especialmente, devem contar, em seus cursos de formação, com meios que os possibilitem reviver a brincadeira em si próprios.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Reconhecer o brincar como a forma privilegiada de expressão da criança.	Campanhas para o aumento da sensibilização e da consciência sobre a importância do brincar na primeira infância.	X	X		X		Anual	90%	SEDESE/SM E	SEDESE/SM E ME	2015/2016
Desenvolver programas de formação para profissionais que atuam na primeira infância, com ênfase na importância do ato de brincar.	Capacitação posicional presencial; Investimentos na formação e qualificação dos profissionais.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/SM E	SEDESE/SM E ME	2015/2016

Realizar, anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar.	Realização da semana municipal do brincar.	X	X		X			Annual	90%	SEDESE	SEDESE	2015/2016
Construção de um Centro Social.	Implementar um centro recreativo onde atenda crianças em situação de vulnerabilidade e risco Social	X	-		X			Mensal	90%	SEDESE	-	2017
Criar espaços lúdicos de interatividade, criatividade, expressão de desejos e opiniões e construção de valores coletivos, democratizando o acesso a eles.	Realização de ações nas Escolas, CRAS e outras instituições.	X	X		X			Mensal	100%	SEDESE/SM E		2015/2017
Criar oficinas do brincar nas comunidades, visando ao resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças	Realização de oficinas brinquedos e brincadeiras nos espaços que abrangem as crianças de 0 até 6 anos.	X	X		X			Semestral	100%	SEDESE/SM E		2015/2017

de até 6 anos.													
Levar para os bairros uma programação cultural diversificada, tais como, teatro itinerante, que incentive a brincadeiras das crianças.	Realização de encontros nos bairros para disseminar a importância da brincadeira e da interatividade na infância e com a família.	X	X			X	Mensal	100%	SEDESE/SM E			2016	

#### 4.6 A Criança e o Espaço – A Cidade e o Meio Ambiente

Ereré, como foi exposto no item 2 deste documento, é um município que se localiza no Sudeste do Ceará, na microrregião do Jaguaribe e mesorregião da serra de Pereiro, distante 315km da capital do Estado. Cidade naturalmente privilegiada cercada de serras, montes e cachoeiras. Durante o período chuvoso a flora e fauna se destacam em exuberância, e no período de seca as estratégias para enfrentá-la são encaradas pela comunidade em geral e poder público.

A organização demográfica é estável entre a zona urbana e rural, o último Censo (IGBE) estima que 50,56% das pessoas residem em área urbana e 49,44% são localizados na área rural, o que acarreta a necessidade de investimentos em políticas públicas capazes de garantir a segurança do homem do campo, bem como a qualidade de vida dos residentes na cidade.

Nessa perspectiva enfatizamos que a criança tem o direito a uma vida saudável e que seja construída em harmonia com a natureza e em meio as relações sociais, ou seja, o direito ao espaço na cidade ou no campo deve ser adequado as suas necessidades e fases de desenvolvimentos para que possam contribuir de forma sustentável na construção da sociedade.

Por essa realidade, fazemos menção ao que afirma o PNPI sobre ao espaço que vivemos,

O ambiente não é apenas um dado: ele é um complexo de significados que entram na formação da pessoa que nele vive e com ele interage. O espaço não é neutro: fala pela forma como está disposto e organizado, pelas suas cores e cheiros, pelos seus barulhos, ruidos e silêncios. Ele define as relações entre as pessoas, desafia ou inibe iniciativas, suscita ou restringe movimentos. (2010)

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		Grupos Específicos (Citar)	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur		Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.	Campanhas de sensibilização a adequação dos espaços urbanos com brinquedos as crianças de até 6 anos de idade.	X			X		Mensal	90%	PME	PME	2016/2017
Implementar atividades em praças e outros locais públicos na semana mundial brincar.	Oficinas lúdicas nas praças públicas que estimulem o contato com o meio ambiente.	X	X		X		Anual	100%	SEDESE/SM	SEDESE/SM	2016

Realização de Campanhas e oficinas socioeducativas para preservação do ambiente.	X	X			X				Mensal	100%	SEDESE/SM E	PME	2015/2017
Educação ambiental (educação para uma sociedade sustentável).													

#### 4.7 Atendendo a Diversidade: Crianças Negras, Ciganas, Quilombolas e Indígenas

A Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) traz em seu texto que a criança desfrutará de todos os enunciados na Declaração, sendo que os direitos foram outorgados para atender todas as crianças, sem qualquer exceção, distinção ou discriminação por motivos de etnia, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, nacionalidade ou origem social, posição econômica, nascimento ou outra condição, seja inerente a própria criança ou a sua família.

Mesmo diante dos progressos alcançados, ainda há um longo caminho a ser percorrido ao que concerne a superação das desigualdades sociais no cerne da sociedade brasileira, assim como erradicar as expressões de racismo, preconceito e intolerância em todas as suas formas.

De acordo com o PNPI, “o racismo, em particular, mas todas as demais discriminações atingem as crianças de forma perversa”, penetrando negativamente na fase da construção da identidade desses seres sociais e impactando em toda sua vida. Para o enfrentamento dessa realidade é na educação onde encontramos o espaço propício para refletir e debater as questões da diversidade humana.

Vale salientar que estamos nos deleitando mais incisivamente nas questões das crianças negras, pois de acordo com o Relatório de Informações de 2015, o município de Ereré não possui registros de famílias ciganas, indígenas e quilombolas. Todavia, sabemos da importância das outras comunidades a nível nacional, pois trazem em sua história, a história também deste país.

É evidente a emergência de investimentos e a materialização das políticas voltadas neste âmbito.



OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Implementar e cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, público e privado, sobre diversidade étnico-racial e o papel da Educação Infantil na promoção da igualdade.	Realização de oficinas e capacitações para os educadores e demais envolvidos com a primeira infância.	X	X		X		Mensal	100%	SME	PME	2015/2017
Adquirir e brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil por parte do Governo, incluir bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos	Estimular as crianças na primeira infância as brincadeiras que envolvem o desenvolvimento social.	X	X		X		Anual	100%	SME	PME	2015/2017





Atualizar permanentemente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros dos conselhos tutelares, delegacias e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças.	Realizar seminários, oficinas ou rodadas de conversas sobre a importância do SGD e as formas de enfrentamento das violências em relação as crianças.	X	X	X			Mensal	100%	SEDESE/SM E	PME	2015/2017
---	--	---	---	---	--	--	--------	------	-------------	-----	-----------

#### 4.9 Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças

A certidão de nascimento é o primeiro ato civil da pessoa, sem ele o indivíduo deixa de ser percebido pelo Estado, não podendo ainda exercer seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais. Além disso, somente com este documento o cidadão e a cidadã poderão se matricular nas escolas, fazer o documento de identidade, CPF, título de eleitor, inscrever-se no Cadastro Único para Programas Sociais e em várias outras situações.

No caso das crianças, a falta de registro aumenta a vulnerabilidade ao trabalho infantil, à exploração sexual, ao aliciamento para atividades criminosas e ao tráfico de crianças, dentre outras situações.

Tratando-se de um direito básico e fundamental a Lei 9.534, de 10 de Dezembro de 1997, garante a gratuidade do registro civil e da primeira certidão de nascimento e para as pessoas reconhecidamente pobres, as segundas vias também são gratuitas.

Esta segunda via é regulamentada por meio da Lei de Benefícios Eventuais reguladas pelos municípios.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Promover campanhas permanentes e informativas de sensibilização social, através de rádios, jornais, faixas, folhetos e outros meios.	Realização de campanhas informativas sobre a garantia da cidadania da criança começa pela certidão de nascimento.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/SM E	PME	2015/2017
No âmbito da assistência social: inserir orientações sobre o direito ao registro civil de nascimento e a forma de obtê-lo.	Estimular o cadastramento das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE	PME	2015/2017
No âmbito da saúde: (a) inserir orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas	Esclarecer às mães a diferença entre a Declaração de Nascimento Vivo (DNV), fornecida pela maternidade, e o Registro e a Certidão de Nascimento, realizados no	X	X		X		Mensal	100%	SMS	PME	2015/2017

domiciliares (no Programa de Saúde da Família (PSF).	Cartório.																		
Disseminar as informações referentes ao processo de obtenção de certidão de nascimento.	Distribuir ou afixar materiais informativos nos veículos de transporte coletivo e em locais públicos (sob autorização).	X	X			X					Mensal		100%	SEDESE/SM E/SMS	PME		2015/2017		

#### 4.10 Protegendo as Crianças da Pressão Consumista

O consumismo na infância vem se alastrando de maneira voraz no cotidiano das famílias brasileiras. Todavia, compreende-se que a maioria das crianças até os seis anos de idade ou mais não diferencia a publicidade do conteúdo da programação, necessitando de um adulto que as ajude a decodificar essas mensagens. Elas precisam ser educadas com criticidade para que possam exercerem sua subjetividade, segundo o PNPI (2010):

O Plano Nacional ainda afirma que as crianças passam a sofrer desde cedo as consequências do apelo consumista. A obesidade infantil, erotização precoce, incorporação de valores materialistas entre outras expressões são alguns dos comportamentos relacionados ao consumismo na infância.

Com relação a esta pauta ainda é necessário aprimorar mais as normativas para que tenha um resultado positivo frente a dominação psicológica do mercado.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		Grupos Específicos (Citar)	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur		Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente.	Refletir sobre a temática do consumismo da infância em reuniões de pais e mestres e na escola.	X	X			X	Mensal	100%	SEDESE/SM E	PME	2016//2017

#### 4.11 Controlando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação

Na frase emblemática de Darcy Ribeiro, ele afirma que “enquanto num turno a escola educa, no contra-turno a televisão deseduca. Como será possível avançar assim?”. Dessa forma, podemos analisar a atual conjuntura por meio de dois vieses, primeiro, temos o massivo acesso aos meios de comunicação - e isto é um ponto positivo, frente à história brasileira de supressão da liberdade -, segundo e a problemática central, como nos portamos diante dessas facilidades. É extremamente importante que os pais acompanhem as crianças para que possam conhecer quais os tipo de programas, sites ou qualquer outro meio estejam utilizando.

Isto posto, é urgente que o tema relacionado aos meios de comunicação e criança sejam cada vez mais discutidos nos meios familiares, sociais, educacionais e em todos os demais setores para que seja colocado na agenda pública das políticas públicas municipais.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Promover debates junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia.	Realização de campanhas sobre as crianças e o uso da mídia nos espaços sociais.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/CR AS/SME	PME	2015/2017
Elaborar Plano de Trabalho para profissionais envolvidos com a primeira infância, em especial com a educação infantil.	Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais, a reflexão acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como sugerir alternativas além da TV, computador ou vídeo game, que podem ser estimuladas nas crianças, como fantoches, teatros ao ar livre.	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/SM E	PME	2015/2017



#### 4.12 Evitando Acidentes na Primeira Infância

Em consonância com o que afirma o PNPI, os acidentes são consequências de causas multifacetadas, pois podem estar relacionadas à moradia, falta de espaço para o lazer, precariedade do sistema de saúde e educação. É claro a necessidade de uma estrutura para contemplar a vida saudável e digna das crianças nos primeiros anos. Por isso é primordial conhecermos as particularidades do desenvolvimento infantil no intuito de entender para prevenir situações de maiores riscos.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação.	Divulgação por cartazes e panfletos sobre a prevenção de acidentes, nas instituições sociais,	X	X		X		Mensal	100%	SEDESE/SM E/SMS	PME	2015/2017
Reforçar a temática da prevenção de acidentes.	Qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeirasemana	X	X		X		Mensal	100%	/SMS	PME	2015/2017

	a de vida:													
Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na primeira infância.	Formação continuada de funcionários dos estabelecimentos de Educação Infantil da rede pública e conveniada, a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica.	X	X			X	Mensal	100%	SME/SMS	PME	2016/2017			

## **5. OBJETIVO GERAL**

- Garantir os direitos das crianças menores de seis anos do município de Ereré-CE.

### **5.1 Objetivos Específicos**

- Organizar ações de mobilização social e política que visem à defesa e promoção dos direitos da primeira infância do município de Ereré-CE;
- Capacitar às equipes multiprofissionais nas esferas da educação infantil, assistência social e saúde do município de Ereré-CE ao que concerne a primeira infância;
- Ampliar a participação das famílias nas atividades educacionais dos filhos nas Escolas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças do município de Ereré;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios do município de Ereré-CE;
- Realizar pesquisas e mapeamentos anuais sobre a condição de vida das crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias do município de Ereré-CE;
- Acompanhar mensalmente a execução do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Ereré-CE.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das informações, evidenciou-se que o trabalho direcionado a criança inserida na primeira infância deve ser fortalecido e potencializado. Ações articuladas entre governo e sociedade civil são imprescindíveis nesta fase, considerada definidora da subjetividade humana.

Aponta-se a necessidade da criação de mecanismos que incentivem a participação do público no meio social, dialogando e trabalhando junto com a gestão municipal para que o campo seja assegurado, consequentemente firmando uma política voltada para primeira infância. Ou seja, acompanhar a efetivação dos direitos e verificar se estão sendo assegurados devidamente.

Dessa maneira, esse documento, que é fruto de reflexões teóricas, metodológicas e conceituais, conjetura e propõe acerca de buscar ações/intervenções que possam contribuir diretamente a melhorar os indicadores sociais que caracterizam a população da primeira infância do município de Ereré.

## REFERÊNCIA

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: CBIA, 1990.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.534**, de 10 de Dezembro de 1997.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Informações Sociais**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral>  
Acesso em: 10 de Outubro de 2015.

ERERÉ. Lei nº 347, de 26 de maio de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015-2015**. Ereré, 2015.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios**. Ereré: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=230427&search=ceara|erere>  
ere> Acesso em: 01 de Outubro de 2015.

IPECE, Instituto de Pesquisa do Ceará. **Perfil Básico do Município de Ereré - Ceará. 2012**. Disponível em: [http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil\\_basico/pbm-2012/Erere.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil_basico/pbm-2012/Erere.pdf)> Acesso em: 01 de Outubro de 2015.

INEP. **Censo Escolar/2015**. Total de Escolas de Educação Básica: 12 | QEDu.org.br

UNIICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. 1959. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>> Acesso em: 10 de Outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância / Rede Nacional Primeira Infância**.-- Salvador : UNICEF, 2011.